



PORTARIA Nº 101 - REITOR/2006

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2006 - QUINTA E SEXTA-FEIRA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 25/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR ponto facultativo**, excepcionalmente este ano, no dia **03 de novembro de 2006**, sexta-feira, em comemoração do **Dia do Funcionário Público**.

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º e, por ser feriado nacional, no dia **02 de novembro de 2006**, quinta-feira, não funcionarão as unidades administrativas da UNIMONTES.

Art. 3º. **ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 4º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de outubro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR